



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 64, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 247ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no processo nº 23083.010730/2009-98,

RESOLVE:

Aprovar Curso de Extensão “Programa de Formação Continuada em Mídias na Educação – ciclo intermediário” com carga-horária de 60 horas, sob responsabilidade do Decanato de Ensino de Graduação.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente